



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



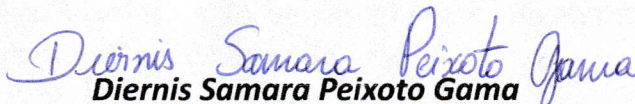
INDICAÇÃO N° 018/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda com a denominação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na comunidade de Vila São João, passando a denominar-se oficialmente Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria da Silva Alves (Dona Mariinha).

A Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, que proceda com a denominação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na comunidade de Vila São João, passando a denominar-se oficialmente Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria da Silva Alves (Dona Mariinha).

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 27 de março de 2026.


Diernis Samara Peixoto Gama
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Maria da Silva Alves, carinhosamente conhecida como Dona Mariinha, figura de grande relevância social e humana para a comunidade de Vila São João.

Dona Mariinha destacou-se ao longo de sua vida por seu espírito solidário, dedicação às causas comunitárias e constante contribuição para o fortalecimento dos laços sociais entre os moradores da localidade.

Sua atuação sempre foi pautada no acolhimento, na generosidade e no compromisso com o bem-estar coletivo, sendo reconhecida, respeitada e admirada por todos.

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) N°: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE




INDICAÇÃO Nº 018/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda com a denominação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na comunidade de Vila São João, passando a denominar-se oficialmente Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria da Silva Alves (Dona Mariinha).

A Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, que proceda com a denominação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na comunidade de Vila São João, passando a denominar-se oficialmente Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria da Silva Alves (Dona Mariinha).

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 27 de março de 2026.


Diernis Samara Peixoto Gama
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora Maria da Silva Alves, carinhosamente conhecida como Dona Mariinha, figura de grande relevância social e humana para a comunidade de Vila São João.

Dona Mariinha destacou-se ao longo de sua vida por seu espírito solidário, dedicação às causas comunitárias e constante contribuição para o fortalecimento dos laços sociais entre os moradores da localidade.

Sua atuação sempre foi pautada no acolhimento, na generosidade e no compromisso com o bem-estar coletivo, sendo reconhecida, respeitada e admirada por todos.

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) Nº: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A denominação de equipamentos públicos com o nome de cidadãos (ãs) que contribuíram significativamente para o desenvolvimento social da comunidade é uma forma legítima de reconhecimento e valorização da memória daqueles que deixaram um legado de exemplo e serviço.

Nesse sentido, nomear o referido Centro de Convivência com o nome de Dona Mariinha é eternizar sua história e inspirar as futuras gerações quanto à importância da convivência harmoniosa, do respeito e da solidariedade.

Ressalta-se ainda, que o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui como finalidade principal promover a integração social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento de atividades socioeducativas.

Assim, a escolha do nome de Dona Mariinha mostra-se plenamente adequada, considerando sua trajetória de vida diretamente alinhada aos valores e objetivos da referida instituição.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta indicação como forma de reconhecimento público e valorização de uma cidadã que tanto contribuiu para o engrandecimento da comunidade de Vila São João.

Diernis Samara Peixoto Gama
Diernis Samara Peixoto Gama
Vereadora - PT